



# MIGRAÇÃO: ALUNO ESPECIAL PARA REGULAR\_PG EIA

**REGULAR**

**Após a migração, por quanto tempo devo ser Aluno Regular?**

Após a migração, o aluno deverá permanecer na modalidade Regular por, no mínimo 2 períodos letivos se Mestrado e 4 períodos letivos se Doutorado (Fonte: ICA 37-356, item 6.1.2 (a) (b)).

**MIGRAÇÃO**

**Por quanto tempo o aluno pode ser Especial?**

O Aluno Especial poderá permanecer nesta modalidade por até 6 períodos letivos (Fonte: ICA 37-356, item 6.1.1, (d)). O processo de migração de Especial para Regular é conforme cada Área (ver próxima página)

**ESPECIAL**

**O que é Aluno Especial?**

Modalidade de vínculo institucional de candidato a admissão em Curso de Pós- Graduação stricto sensu, por meio de um Programa de Preparação. O aluno especial pode contabilizar os créditos obtidos cursando Disciplinas Isoladas: até 18 créditos para Mestrado e até 12 créditos para Doutorado (nesse último caso, se possuir título de mestre). (Fontes: ICA 37-356 e <http://www.ita.br/posgrad/mestrado>)



# REGRAS: MIGRAÇÃO ALUNO ESPECIAL PARA REGULAR (POR ÁREA)

